



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

(REPUBLICADO)



VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
Rua 9 nº 726, Centro, Orlandia – SP
Tel. 0xx16-3820-8225
E-mail vsorlandia@yahoo.com.br

Despacho da Vigilância Sanitária Municipal de Orlandia em 10/01/2019.

COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE) Nº 01/2019 REFERENTE À: COMERCIALIZAÇÃO DO MEDICAMENTO "ISOTRETINOÍNA" (SUBSTÂNCIA DA LISTA C2 DA PORTARIA 344/98).

RAZÃO SOCIAL: FARMÁCIA ORLÂNDIA LTDA. EPP

CNPJ/CPF: 64.124.175/0002-74

LOGRADOURO: RUA 6 - Nº 1031 - A

MUNICÍPIO: ORLÂNDIA - SP

BAIRRO: JARDIM BOA VISTA

CEP: 14620 - 000

Nº GEVS: 353430214 - 477 - 000049 - 1 - 0 DATA DE VALIDADE: 31/12/2019

Nº PROCESSO MÃE: 487/16/07/2008

Nº PROTOCOLO: 875/2018 DATA DO PROTOCOLO: 28/11/2018

AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4771-7/02. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS

FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO (FARMÁCIA)

DETALHE: COMERCIALIZAR O MEDICAMENTO A BASE DA SUBSTÂNCIA "ISOTRETINOÍNA", EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL.

RESPONSÁVEL LEGAL: VICENTE DE PAULO MASSARO

CPF: 062.547.368-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DAVI SAMPAIO DE ABREU

CPF: 334.066.958-92

CRF/UF Nº: 88.826/SP

CBO : 06710 - FARMACÊUTICO, EM GERAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: TAILA DA SILVA ROSA

CPF: 419.360.298-20

CRF/UF Nº: 86.156/SP

CBO : 06710 - FARMACÊUTICO, EM GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 103/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM CARÁTER EVENTUAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por NATALIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 57.690.901/0001-70, situada à AVENIDA MARGINAL DIREITA, Nº 550, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 282.700,00.

Orlândia, 11 de janeiro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 98/2018:

CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 44.161,70.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 13/12/2018.

Orlândia, 11 de janeiro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 98/2018:

CONTRATADA: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 63.028,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 13/12/2018.

Orlândia, 11 de janeiro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 98/2018:

CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 23.000,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 13/12/2018.

Orlândia, 11 de janeiro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 99/2018:

CONTRATADA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SOLICITAÇÃO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 6.120,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 14/12/2018.

Orlândia, 11 de janeiro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 101/2018:

CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO.

VALOR: R\$ 84.035,50.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 20/12/2018.

Orlândia, 11 de janeiro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 101/2018:

CONTRATADA: GUSTAVO NICOLINO EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO.

VALOR: R\$ 70.001,79.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 20/12/2018.

Orlandia, 11 de janeiro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA – LOCAÇÃO DE IMÓVEL:

CONTRATADA: IOLANDA MARIA PINTO DOS SANTOS.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de janeiro de 2019 e termo final em 01 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 57, inciso II e seu §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula 5ª do contrato original (subitem 05.1.1) e Art. 3º da Lei Federal 8245/91. Reajusta-se o aluguel com fundamento na cláusula 04.3 do contrato mantido entre as partes, bem como no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, em 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos percentuais) mediante aplicação do índice de variação de preços – IPCA/IBGE – apurado no período de Dezembro/2017 a Novembro/2018, passando o aluguel mensal para R\$ 3.233,87 (Três mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos). O objeto desta avença é a LOCAÇÃO COMERCIAL DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA EBANO, Nº 1385, SITUADO NA CIDADE DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO, BAIRRO CAMPO REDONDO, CEP: 14.784-383, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO PARA ACOLHIMENTO AOS PACIENTES ORLANDINOS QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL DE CÂNCER (HOSPITAL DE AMOR).

VALOR: R\$ 38.806,48.

PRAZO: 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de janeiro de 2019 e termo final em 01 de janeiro de 2020.

DATA: 19/12/2018.

Orlandia, 11 de janeiro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 118/2017:

CONTRATADA: JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: Retifica-se a vigência do TA 001/2018, cujo prazo correto passa a ser de 26 de março de 2018 até 09 de janeiro de 2019 ou até que sejam esgotados os quantitativos contratados. Fica expressamente consignado que a fiscalização da execução do objeto do presente contrato estará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, com o poder de solicitar, receber ou rejeitar os serviços realizados. Promove-se a alteração da função de gestor do presente contrato, que por determinação da Secretaria Municipal de Educação passará a ser exercida pela servidora pública municipal, senhora Fabiana de Souza Corrêa, ocupante do cargo de Nutricionista.

PRAZO: Contados de 26 de março de 2018 até 09 de janeiro de 2019.

DATA: 27/08/2018.

Orlandia, 11 de janeiro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.